

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Prezadas professoras (es), funcionárias (os) e alunas (os) do IME-USP,

Espero que esta comunicação encontre vocês e seus familiares em perfeito estado de saúde.

Dadas as preocupações que as novas determinações da Reitoria estão causando, escrevo para esclarecer as implicações e atenuantes na conjuntura presente do IME-USP.

As comunicações anteriores continuam vigentes, portanto:

- a- Os funcionários do IME, imunizados ou parcialmente imunizados permanecerão em trabalho híbrido, indo presencialmente ao IME seguindo escalas definidas por suas chefias de acordo com a necessidade do trabalho a ser realizado de forma presencial;
- b- mais uma vez, confirmo que os cursos de graduação e pós deste semestre serão remotos;
- c- os servidores docentes, totalmente ou parcialmente imunizados, continuam com autorização para frequentar a unidade, quando julgarem absolutamente essencial.

Ainda, esclareço que:

- a- dado que temos circunstâncias locais que podem gerar aglomerações (i.e., parte do bloco A sem condição de uso), não é obrigatório o retorno presencial de todos os funcionários e professores *até instrução em contrário desta diretoria*;
- b- existe lei federal que dá direito ao empregador (i.e., o reitor da USP), identificar quem não está vacinado, dar prazo para estes tomarem a primeira dose e, caso sua deliberação seja descumprida, aplicar as medidas legais cabíveis.

Em particular, para dar conhecimento a autoridade que estamos na situação descrita no item a acima, na última sexta-feira, formalizamos a justificativa junto ao RH da USP.

Portanto, continuamos com o mesmo regime que seguíamos no semestre passado, pois, conforme esclareci acima, temos condições legais para tal.

Contamos com a colaboração da comunidade na pesquisa encaminhada sobre o estado de vacinação de cada um, respondendo o mais brevemente possível, pelo bem comum de todos e para que possamos ter o panorama de vacinação do Instituto, assim cumprindo as determinações da reitoria.

GABINETE DO DIRETOR

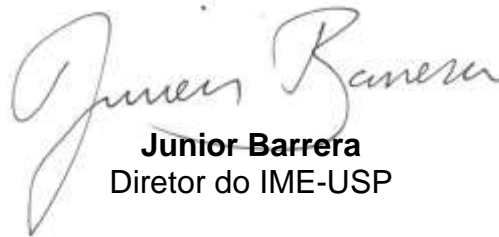
Rua do Matão, 1010 | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-090
Tel: (11) 3091-6101 | diretor@ime.usp.br | www.ime.usp.br

Ainda, esclareço que na próxima reunião da Congregação do IME-USP submeteremos para análise, ajustes e, eventual, homologação das seguintes propostas:

- 1- o modelo de cursos online para o segundo semestre,
- 2- o modelo de retorno progressivo dos alunos.

Ambos os itens aprovados pela CG, CPG, diretores e chefes de departamento.

Atenciosamente,



Junior Barrera
Diretor do IME-USP